

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2020

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
07/10/2020

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE A SENHORA
GERVANIA LIMA GONÇALVES
VIÉGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Senhora Gervania Lima Gonçalves Viégas.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de Agosto de 2020.

Sidney Oliveira
Vereador - REPUBLICANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nascida em Penalva, (MA), em 08 de Julho de 1982, Gervania Lima Gonçalves Viégas, é casada com Isanei Pinheiro Viégas, mãe de dois filhos, filha de Gerval de Jesus Gonçalves e Maria do Rosário Matos Lima.

Gervania Lima é uma mãe dedicada, empresária de sucesso, empreendedora, advogada, formada pela Universidade Uniceumano, pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera, apaixonada pelos amigos e por esta cidade que tão bem lhe acolheu. Evangélica, tem como missão sempre ajudar ao próximo, gera através de suas lojas, 20 empregos diretos. É uma sonhadora que se inspira na liderança do maior líder da história da humanidade, Jesus, luta pelos seus sonhos, é resiliente, alegre, generosa, expansiva, corajosa, valente e destemida.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de Agosto de 2020



Sidney Oliveira
Vereador - REPUBLICANOS